



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS **PROVADO** em 08/06/2021 Disc. nº.

Voto da Seção: 08/06/2021

MOÇÃO Nº 02/2021

PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO AO PL 2564/2020

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO PL 2564/2020 o qual “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”

Iniciativa do PL 2564/2020: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Destinatário: Presidente do Senado Rodrigo Pacheco

Autoria: Vereadora Aline Neves Paiva

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia-MG e Nobres Colegas Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições, solicita que seja encaminhada ao Senado Nacional, esta **MOÇÃO DE APOIO PELA APROVAÇÃO DO PL 2564/2020**, em prol dos **PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM** e das atividades auxiliares, pela fixação do piso salarial nacional.

Os profissionais da enfermagem são responsáveis por auxiliar os médicos e atuar em conjunto com os demais profissionais da saúde para o bem-estar do paciente, cuidando e garantindo seu conforto durante o tratamento de doenças e internação hospitalar, realizando desde procedimentos simples até os mais complexos. Estes profissionais na sua missão de salvar vidas colocam em risco suas próprias vidas, merecendo assim todo nosso apoio e reconhecimento.

Portanto, os representantes do povo de Turvolândia-MG são a favor da aprovação do PL 2564/2020 e sansão pelo Presidente da Republica.

Nesta oportunidade, agradecemos e reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora ALINE NEVES PAIVA
Vice-Presidente

PROTOCOL		
"CÂMARA MUNICIPAL"		
LIVRO: 02	PAG. 67	FLS 68c
EM 04/06/21		
ASS		

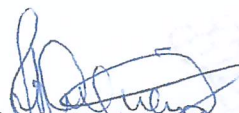
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

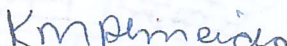




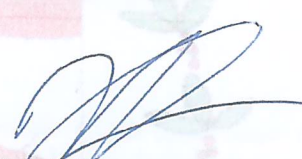
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

APOIO:


Iorides de Oliveira
Presidente da Câmara

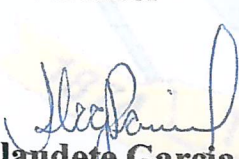

Katiene Martins de Almeida
Secretária da Mesa

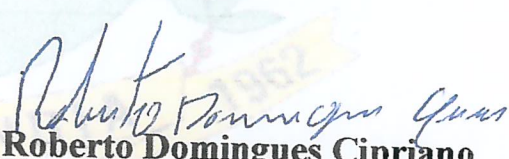

Amarildo Elias Franco
Vereador


Henrique Dos Reis Silva
Vereador


João Paulo Borges Domingues
Vereador


Lyneker Viana Carvalho Braga
Vereador


Maria Claudete Garcia Paiva
Vereadora


Roberto Domingues Cipriano
Vereador

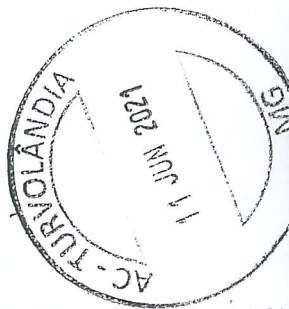
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camara@camaraturvolandia.mg.gov.br





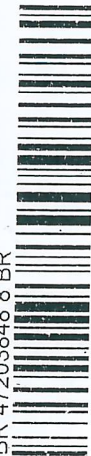
CÂMARA MUNICIPAL DE
TURVOLÂNDIA

RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, Nº 161 - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, CAMPO DO ROSÁRIO - CEP 37.496-000 - TURVOLÂNDIA - MG



	REGISTRADO URGENTE	PESO (kg)
Recebedor	registered priority	0,012
Assinatura		☒ AR ☐ MP
	Doc.	

BR 47203848 8 BR



Ao Exmo. Sr. Senador e Presidente do Senado Federal

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Senado Federal - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela

Gabinete 24 - Praça dos Três Poderes, s/nº -

BRASÍLIA - Distrito Federal

CEP 70165-900





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1379.2021-PRESID

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Iordes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia/MG

camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção nº 02/2021, datada de 8 de junho do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 41/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070782/2021-59
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070647/2021-11
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071439/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071116/2021-38
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067336/2021-67
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069980/2021-70
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068071/2021-14
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068070/2021-70
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067265/2021-01
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067236/2021-31
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066964/2021-25
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066512/2021-43
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066524/2021-78
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065830/2021-97
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065827/2021-73
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065819/2021-27
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068938/2021-31
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070587/2021-29
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065821/2021-04
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072139/2021-60
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072135/2021-81
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072124/2021-00
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072127/2021-35



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072381/2021-33
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072384/2021-77
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072374/2021-31
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072131/2021-01
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072330/2021-10
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2021-95
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072343/2021-81
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072359/2021-93
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073270/2021-44
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073272/2021-33
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077941/2021-46
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077841/2021-10
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077760/2021-10
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077753/2021-18
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077764/2021-06
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075004/2021-56
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074647/2021-82
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074655/2021-29
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074653/2021-30
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075451/2021-13
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075001/2021-12
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073003/2021-77
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072298/2021-64
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072312/2021-20
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074541/2021-89

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

